

ATO Nº. 309/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 082/2021**, com a empresa **CLÍNICA MÉDICA SANTA TEREZINHA LTDA-ME**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.657.264/0001-96, empresa estabelecida na cidade de Paim Filho/RS, sito na Av. Vigário João Crisóstomo, nº 92, Complemento Sala 01, bairro sede, CEP: 99.850-000, sendo representada neste ato, por seu representante por Sra. Valéria Dozolina Zanella Caús, cédula de identidade nº 4012557445/SJS/RS e CPF nº 462.533.270-20, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS

Diretor Executivo
CIRENOR